



Mulheres

nas
eleições
2010

José Eustáquio Diniz Alves
Céli Regina Jardim Pinto
Fátima Jordão
Organizadores

Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos

Teresa Sacchet*
Bruno Speck**

A relação entre financiamento e desempenho eleitoral constitui um tópico central para considerar os níveis de igualdade política entre grupos. Sartori (1992) argumenta que o equilíbrio de recursos entre os partidos é um fator essencial para o bom funcionamento da democracia. Uma situação de paridade entre os gastos de campanha dos candidatos seria, neste sentido, também uma condição democrática em sistemas eleitorais de representação proporcional de listas abertas como o brasileiro, em que os candidatos disputam individualmente votos junto ao eleitor. Assim como o direito de votar e ser votado é um princípio importante da cidadania política, a igualdade de oportunidade na disputa pelo voto é um dos requerimentos para a efetivação da democracia eleitoral. No entanto, processos eleitorais são marcados pela desigualdade de disputa entre os candidatos e tendem a favorecer membros de certos grupos enquanto descriminam outros.

Um dos fatores marcantes das esferas político-representativas brasileiras é a baixa presença de representantes do sexo feminino. Como já constatado em diferentes estudos, isto se deve, em grande medida, ao pequeno número de mulheres que são selecionadas como candidatas pelos partidos. Certamente um percentual baixo de candidaturas femininas oferece um leque menor de opção para a escolha dos eleitores, resultando, conseqüentemente, num reduzido número de mulheres eleitas. Porém, a explicação para a visível sub-representação feminina no país não se reduz ao número de mulheres que logram concorrer às eleições, pois este,

* Doutora em Ciência Política pela Universidade de Essex na Inglaterra e pesquisadora do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da USP e do Centro de Estudos de Opinião Pública da Unicamp.

** Doutor em Ciência Política pela Universidade de Freiburg na Alemanha, professor de Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e pesquisador do Centro de Estudos de Opinião Pública (Cesop), da Unicamp.

embora pequeno, é significativamente superior ao número de eleitas. Nas últimas eleições, por exemplo, as candidaturas femininas ao cargo de deputado federal somaram mais que o dobro do número de mulheres eleitas.

As mulheres no Brasil estão sub-representadas tanto em posições majoritárias quanto proporcionais, porém, é nas últimas que o número delas é ainda mais reduzido. Este dado contradiz argumentos de diferentes autores sobre a vantagem do sistema proporcional com relação ao majoritário no que tange à eleição de mulheres (MATLAND, 2005; NORRIS, 1993; RULE, 1994; ZIMMERMAN, 1994), mas corrobora um dos argumentos centrais deste capítulo, qual seja, o de que, para aumentar o número de mulheres eleitas em sistemas proporcionais com as características do brasileiro, não basta aumentar o número de candidaturas femininas, mas é necessário focar nas condições de disputa. Uma das principais vantagens do sistema proporcional sobre o majoritário, segundo os autores citados, deve-se ao fato de que, em eleições proporcionais, o número de vagas é maior, fazendo com que as disputas por candidaturas sejam menos acirradas. Os partidos políticos, por sua vez, buscam diversificar suas listas com candidatos de diversas procedências, tendo em vista atrair votos de diferentes setores da população. Estes dois fatores seriam favorecedores de uma seleção maior de mulheres candidatas, o que conduziria a um aumento no número de eleitas. No caso brasileiro, porém, cujo sistema de representação proporcional funciona por meio de listas abertas, a busca pelo voto e por recursos é essencialmente uma responsabilidade dos candidatos, favorecendo aqueles mais bem articulados em redes que conduzem à mobilização de recursos eleitorais.

Entre as mulheres dos partidos, é consensual o argumento de que elas disputam as eleições em desigualdade de condições com os homens. Um dos obstáculos centrais identificados em entrevistas refere-se ao desequilíbrio entre o financiamento de campanhas masculinas e femininas (dados de entrevista a um dos autores). Na opinião das entrevistadas, as mulheres têm menos recursos próprios para investir na fase inicial das campanhas, sendo que a desigualdade se acentua no decorrer das mesmas, na medida em que os homens recebem mais incentivo financeiro da iniciativa privada e dos partidos. Para aumentar o número de mulheres eleitas seria, portanto, necessária a construção de condições mais equânimes de disputa eleitoral entre mulheres e homens.

Vários autores destacam a importância dos recursos financeiros em processos eleitorais (BALLINGTON, 2003; BRITTO, 2009; SAMUELS, 2001, 2003; SACCHET; SPECK, 2010a, 2010b; SPECK, 2005). No caso brasileiro,

uma assertiva comum diz respeito à influência preponderante da iniciativa privada, que responde pelo montante mais expressivo do financiamento das campanhas. A inexistência de um teto para gastos de campanha incentiva a articulação entre empresários e candidatos, o que favorece este predomínio, compromete o processo político posterior e torna a disputa pelo voto um jogo profundamente desigual.

Os recursos financeiros não influenciam apenas o resultado eleitoral, mas também o processo de definição das candidaturas. Um primeiro crivo na seleção de candidatos, ou na decisão de concorrer como tal, são os recursos financeiros, os quais podem suceder tanto da condição social dos candidatos, como da sua articulação com agentes financiadores – via de regra estas dimensões estão conectadas. A renda, ou bens, do candidato, por exemplo, como visto no artigo sobre bens dos candidatos neste livro, está associada à importância do cargo ao qual ele irá disputar a vaga. Cargos majoritários tendem a ser concorridos por candidatos mais ricos do que cargos proporcionais.

Outros fatores importantes, tanto para a candidatura quanto para o voto, são os capitais político e social do candidato. O primeiro, se reduzidamente definido como o histórico político do candidato, ou simplesmente como reeleição, é identificado como um dos fatores mais impactantes das chances de os candidatos se elegerem (ARAUJO; ALVES, 2007; SAMUELS, 2003); o segundo, particularmente quando de um tipo público, torna-se um meio pelo qual são formadas redes que favorecem a ligação com financiadores, ou com atores políticos influentes, que aportam recursos para as campanhas dos candidatos (SACCHET, 2009). Tanto o capital político como o social do tipo público estão positivamente correlacionados ao financiamento eleitoral. Candidatos com mais acesso a estes recursos terão maior facilidade para arrecadar fundos de campanha. Em termos gerais, as mulheres carecem tanto de capitais político e social do tipo público, quanto de recursos financeiros pessoais, fazendo com que elas entrem no processo político em desigualdade de condições com os homens.

No Brasil, o tópico do financiamento eleitoral tem sido tratado a partir de um foco na questão da corrupção, a qual se efetua pela articulação estreita entre doadores das empresas e representantes em períodos eleitorais. Poucos estudos, porém, enfocam de forma sistemática as consequências desta relação para o princípio da igualdade política e o seu impacto sobre a inclusão de homens e mulheres no processo de tomada de decisão política. Este será o tema central do presente trabalho. Assim, a partir de dados do TSE, são analisadas as possíveis diferenças na arre-

cadação de fundos de campanha de homens e mulheres e apresentado um perfil das suas receitas, considerando-se tanto a composição como a distribuição de recursos a partir de diferentes fontes de financiamento. A análise também incorpora um detalhamento sobre o financiamento eleitoral de homens e mulheres nos principais partidos e Estados. O objetivo principal é averiguar em que medida os recursos financeiros de campanha ajudam a entender o baixo desempenho eleitoral das mulheres. O estudo refere-se, primordialmente, às eleições de 2010, mas, para fins de comparação, apresentam-se também dados sobre o pleito de 2006.

A análise inclui informações sobre disputas proporcionais e majoritárias, porém, seu foco recai nas primeiras, em que a variável sexo tem maior impacto. Ao serem selecionadas para concorrer em cadeiras majoritárias, as mulheres dificilmente sofrem desvantagem quanto à mobilização de recursos, uma vez que elas serão os únicos representantes dos partidos.¹ É improvável que partidos ou coligações com mulheres em disputas por cadeiras majoritárias façam esforço menor para elegê-las do que fariam caso seus candidatos fossem homens, ou que os doadores das empresas deixem de apoiá-las financeiramente. Para as cadeiras majoritárias, a dificuldade maior das mulheres nos partidos deverá ser no momento de disputa por candidaturas e não por voto. Portanto, uma investigação sobre financiamento de campanha e sexo tem menos a dizer sobre eleições majoritárias. Pelos motivos expostos, são analisadas mais detalhadamente as eleições proporcionais.

Partidos políticos e desempenho eleitoral das mulheres

Um ator central nas eleições são os partidos políticos. Em países onde inexistente a possibilidade de candidaturas independentes, como no Brasil, os partidos são essenciais para o recrutamento para a vida pública. São eles que selecionam os candidatos, comandam as campanhas, seus tópicos e questões programáticas, organizam os representantes em bancadas, entre outras atividades centrais para o processo representativo. Assim, um aumento na presença política das mulheres requer necessariamente ação partidária.

¹ Na verdade, salvo em casos de seleção em partidos pequenos, diante de onde dado suas baixas probabilidades de vitória em cargos majoritários, as posições mais disputadas serão as proporcionais, enquanto as majoritárias servem mais como meio de divulgação da legenda – a seleção de mulheres para cargos majoritários é indício de que elas possuem um acúmulo considerável de capital político e social.

Há um visível desequilíbrio entre o recrutamento político de homens e de mulheres pelos partidos. É historicamente baixo o percentual de mulheres selecionadas por todos os partidos para concorrerem aos cargos de deputados estadual e federal, embora tenha havido um aumento considerável a partir da implementação das cotas em 1998. As candidaturas femininas, para o cargo de deputado federal, cresceram de 7,3%, em 1994, para 13,1%, em 1998, e, para o de deputado federal, passaram de 6,4% para 10,4%, no mesmo período. Deste então, o número de mulheres selecionadas em ambas as posições cresceu de forma constante (com exceção das eleições de 2006 para o cargo de deputado federal, em que houve um leve decréscimo), tendo ocorrido um aumento expressivo em 2010, como consequência da minirreforma política de 2009 (SACCHET, 2011). Com relação ao número de mulheres eleitas, no entanto, a situação é outra. Após a implementação das cotas, as chances de as mulheres se elegerem diminuíram consideravelmente em relação às dos homens. Antes das cotas, a razão de chances de as mulheres se elegerem tanto para o cargo de deputado federal como estadual, era superior a 1, indicando uma vantagem para as candidaturas femininas.² Com o aumento no número de mulheres candidatas, houve um decréscimo na razão de chances, passando de 1,11 para 0,73, para a posição de deputado estadual, e diminuindo mais da metade (de 1,04 para 0,49), para o cargo de deputado federal. Desde então, as chances de as mulheres serem eleitas têm sido persistentemente menores do que as dos homens (SACCHET, 2011).

Nas últimas eleições, as chances de as mulheres se elegerem para os cargos de deputados estadual e federal foram menos da metade daquelas referentes aos homens. Apesar do aumento considerável de candidaturas femininas, o número de eleitas na Câmara dos Deputados caiu de 8,9% para 8,6%, do pleito de 2006 para o de 2010. Ou seja, no Brasil, à medida que aumenta a proporção de candidaturas femininas, diminui as chances de as mulheres serem eleitas. Isso não invalida, no entanto, a importância da política de cotas, porém, serve para estabelecer que, para ocorrer um aumento no número de mulheres em posições políticas, será necessária também a implementação de outras medidas que assegurem condições mais equânimes de disputa eleitoral.

² Quando as chances são iguais para homens e mulheres, a razão de chance é igual a 1. Uma razão de chances maior que 1 é favorável às mulheres. Isso significa que antes das cotas as candidaturas femininas eram ligeiramente mais bem-sucedidas que as masculinas.

Financiamento eleitoral

Recursos financeiros têm função preponderante no processo eleitoral. Sem eles o candidato não pode adequadamente desempenhar tarefas centrais, tais como montar um comitê, se comunicar com o eleitor, apresentar suas propostas, fazer publicidade e divulgar suas ideias. Há uma alta correlação entre financiamento e sucesso eleitoral no Brasil. Em 2010, para o cargo de deputado federal, esta foi de 0,78 para as mulheres e 0,62 para os homens, enquanto para a posição de deputado estadual correspondeu, respectivamente, a 0,82 e 0,68, indicando que ter dinheiro para gastar em campanha é essencial para ambos, mas é ainda mais importante para as mulheres. Portanto, salvo circunstâncias em que o candidato já é conhecido do eleitor, ou por ter uma carreira política anterior ou por desenvolver algum outro tipo de atividade pública ou privada que o coloque em evidência, as arrecadações financeiras constituem, em grande medida, o elemento definidor de uma campanha bem-sucedida.

Análise dos dados

A Tabela 1 apresenta as médias das receitas dos candidatos que fizeram suas declarações de campanha nas eleições de 2010 junto ao TSE. O banco de dados para esta análise abrange 10.098 candidatos a deputados/as estaduais e 3.954 a deputados/as federais. Aproximadamente 1/3 dos candidatos que concorreram nestes cargos não constam no banco, ou porque deixaram de prestar contas (normalmente candidatos que não se elegeram), ou porque prestaram contas em conjunto com outros candidatos por meio dos comitês (uma modalidade de prestação de contas prevista por lei).

Tabela 1
Receita total dos candidatos e eleitos, por sexo, segundo cargos disputados
Brasil – 2010

Em reais

Cargos	Mulheres		Homens		Total	
	Candidatas	Eleitas	Candidatos	Eleitos	Candidatos	Eleitos
Deputado estadual	115.745.184,42	52.822.666,78	806.157.206,19	400.848.616,73	921.902.390,61	453.671.283,51
Deputado federal	73.224.086,44	5.510.818,85	826.903.969,62	528.468.359,36	900.128.056,06	573.979.178,21
Governador	61.338.950,69	30.076.727,76	660.340.196,27	272.303.123,66	721.679.146,96	302.379.851,42
Senador	47.983.525,55	37.770.070,94	285.262.732,57	185.411.141,54	333.246.258,12	223.181.212,48

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

As Tabelas 2 e 3 apresentam de forma detalhada o total das arrecadações de campanha para todos os cargos disputados em 2006 e 2010, a arrecadação média de homens e de mulheres e as diferenças de arrecadação entre eles. Verifica-se um aumento significativo no montante de recursos arrecadados (ou declarados) pelos candidatos, entre 2006 e 2010: de R\$ 449.893.733,91 para R\$ 921.902.390,61, para o cargo de deputado estadual; e de R\$ 422.577.148,08 para R\$ 900.128.056,06, para o de deputado federal.

Também houve um crescimento substancial de candidaturas com declaração de financiamento. Em 2006, estas corresponderam a 8.159 no cargo de deputado estadual, número que subiu para 10.098, em 2010, o que equivale a um aumento de 24%. Já na disputa para o cargo de deputado federal, este número passou de 3.482 para 3.954 e, embora em patamar menor, houve um aumento também considerável, de 14%.³ Mesmo que os partidos tenham ficado distante do cumprimento das cotas, o principal crescimento foi visto em relação às vagas femininas. No cargo de deputado estadual, as candidaturas masculinas aumentaram 17%, enquanto as femininas cresceram 66%. Para a posição de deputado federal, o número de vagas cresceu 9% e 49%, respectivamente para homens e mulheres.

Os dados das Tabelas 2 e 3 também evidenciam que a diferença entre o financiamento de homens e de mulheres foi expressiva e crescente, tendo sido significativamente maior para o cargo de deputado federal. Em termos de média de arrecadação, em 2006, para o cargo de deputado estadual, as mulheres ficaram com R\$ 47.809 e os homens com R\$ 56.317. Ou seja, elas arrecadaram, em média, 15% a menos do que os homens. Para a posição de deputado federal, o valor médio arrecadado pelas candidaturas femininas foi de R\$ 70.639 e, pelas masculinas, de R\$ 128.374. Isso significa que as mulheres arrecadaram, em média, 45% a menos do que os homens.

³ Ainda que tenha ocorrido um crescimento no número total de candidaturas, o aumento no montante da arrecadação continua significativamente maior.

Tabela 2
Receita total e receita média dos candidatos, segundo cargos disputados e sexo
Brasil – 2006

Cargos	Sexo	Receita total		Candidatos		Receita média (em reais)	Diferença M/H
		Em reais	%	N. abs.	%		
Deputado estadual	Mulheres	53.928.684,19	12,0	1.128	14,0	47.809,12	Mulheres receberam 15% a menos
	Homens	395.965.049,72	88,0	7.031	86,0	56.317,03	
	Total	449.893.733,91	100,0	8.159	100,0	55.140,79	
Deputado federal	Mulheres	29.880.535,54	7,0	423	12,0	70.639,56	Mulheres receberam 45% a menos
	Homens	392.696.612,54	93,0	3.059	88,0	128.374,18	
	Total	422.577.148,08	100,0	3.482	100,0	121.360,47	
Governador	Mulheres	35.424.518,76	9,0	21	13,0	1.686.881,85	Mulheres receberam 32% a menos
	Homens	339.784.080,86	91,0	136	87,0	2.498.412,36	
	Total	375.208.599,62	100,0	157	100,0	2.389.863,69	
Senador	Mulheres	15.419.766,61	17,0	29	19,0	531.716,09	Mulheres receberam 12% a menos
	Homens	75.897.427,91	83,0	126	81,0	602.360,54	
	Total	91.317.194,52	100,0	155	100,0	589.143,19	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Tabela 3
Receita total e receita média dos candidatos, segundo cargos disputados e sexo
Brasil – 2010

Cargos	Sexo	Receita total		Candidatos		Receita média	Diferença M/H
		Em reais	%	N. abs.	%	Em reais	
Deputado estadual	Mulheres	115.745.184,42	12,6	1.867	18,5	61.995,28	Mulheres receberam 37% a menos
	Homens	806.157.206,19	87,4	8.231	81,5	97.941,59	
	Total	921.902.390,61	100,0	10.098		91.295,54	
Deputado federal	Mulheres	73.224.086,44	8,1	631	16,0	116.044,51	Mulheres receberam 53% a menos
	Homens	826.903.969,62	91,9	3.323	84,0	248.842,60	
	Total	900.128.056,06	100,0	3.954		227.649,99	
Governador	Mulheres	61.338.950,69	8,5	16	11,5	3.833.684,42	Mulheres receberam 28% a menos
	Homens	660.340.196,27	91,5	123	88,5	5.368.619,48	
	Total	721.679.146,96	100,0	139		5.191.936,31	
Senador	Mulheres	47.983.525,55	14,4	27	13,6	1.777.167,61	Mulheres receberam 7% a mais
	Homens	285.262.732,57	85,6	172	86,4	1.658.504,26	
	Total	333.246.258,12	100,0	199		1.674.604,31	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Em 2010, aumentou a diferença entre a arrecadação de candidatos e candidatas para os cargos de deputado estadual e federal. No primeiro caso, as mulheres registraram uma receita média de R\$ 61.995 e os homens, de R\$ 93.941, o que significa uma arrecadação das mulheres 37%

menor do que a dos homens. Portanto, a diferença entre ambos os sexos, em 2010, para o cargo de deputado estadual, foi mais que o dobro daquela observada em 2006. Na campanha de deputado federal, neste mesmo ano, foram arrecadados, em média, de R\$ 116.044 para as mulheres e R\$ 248.842 para os homens, o que corresponde a uma receita das mulheres 53% inferior à dos homens.

Estes dados, que correspondem aos valores reais declarados junto ao TSE, demonstram, aproximadamente, os custos das campanhas e são importantes para se ter uma ideia sobre os valores em espécie. Entretanto, cada Estado brasileiro tem suas especificidades em termos eleitorais, o que torna imprecisa a comparação direta entre as receitas e os votos dos candidatos de diferentes unidades da federação. Por exemplo, cada Estado possui quociente eleitoral maior ou menor, que precisa ser levado em conta no momento de considerar o peso do voto. Da mesma forma, determinada quantia de dinheiro pode valer mais ou menos, dependendo do Estado em que o candidato estiver disputando a eleição. Ou seja, os votos conquistados e os valores absolutos de financiamento têm significados diferentes, dependendo da competição eleitoral e do poder econômico do Estado.

Para eliminar o viés e tornar os dados mais precisos, criamos dois índices: o Índice de Sucesso de Votos (ISV); e o Índice de Sucesso de Receita (ISR). O primeiro é um indicador que permite medir o sucesso eleitoral de cada candidato, considerando-se as condições de competitividade em cada Estado. Estas incluem a proporção entre o número de eleitores e as cadeiras em cada Estado (quociente eleitoral) e o número de candidatos por cadeira (competitividade da eleição).⁴

Para medir o sucesso na arrecadação, foram utilizados cálculos análogos. O Indicador de Sucesso de Receita (ISR) relaciona a soma dos recursos financeiros arrecadados por cada candidato com o total das receitas de todos os candidatos do Estado. Assim, é possível medir a

⁴ O ISV é calculado da seguinte forma:

$$ISV_{\text{candidato}} = \frac{V_{\text{candidato}} \cdot N_{UF}}{V_{UF}},$$

onde: $V_{\text{candidato}}$: Total de votos recebidos pelo candidato;

V_{UF} : Soma dos votos recebidos por todos os candidatos da UF;

N_{UF} : Número de candidatos de cada UF.

porcentagem de recursos acumulados por cada candidato sobre o total dos recursos da unidade da federação.⁵

Tanto o ISV como o ISR têm valor 1 quando os votos ou a receita do candidato correspondem à média dos votos ou das receitas do Estado considerado. O valor é maior que 1 se o candidato superar a média. Quanto mais próximos de zero estiverem estes indicadores, pior será o desempenho dos candidatos em termos de recursos e de votos com relação à média dos seus concorrentes.

A utilização do ISR e do ISV permite comparar de forma mais precisa o desempenho dos candidatos individualmente, com relação tanto aos recursos arrecadados quanto aos votos obtidos, possibilitando uma análise entre diferentes Estados e partidos. Portanto, a partir de agora, no que se refere ao cálculo sobre recursos e votos, o presente estudo utilizará estes dois índices. Serão considerados apenas os dois cargos proporcionais disputados em 2010, já que, como explicado anteriormente, no que se refere ao financiamento de campanha, é nos cargos proporcionais que a variável sexo tem maior impacto.

Os Gráficos 1 e 2 apresentam dados sobre arrecadação de homens e mulheres para os cargos de deputado estadual e federal em 2006 e 2010, medidos em ISR, tornando assim mais precisa a comparação sobre o financiamento de suas campanhas.

Comparando os valores dos Gráficos 1 e 2 (onde o ISR é utilizado para medir recursos financeiros arrecadados por candidatos), com aqueles das Tabelas 2 e 3, observa-se que as diferenças entre a arrecadação dos homens e das mulheres, em alguns casos, diminuem um pouco, mas permanecem expressivas. Para o cargo de deputado estadual, em 2006, as mulheres ficaram com 9% a menos (em vez de 15%) de arrecadação do que os homens e, para o cargo de deputado federal, elas ficaram com 41% a menos do que os homens (em vez de 45%). Em 2010, a diferença entre homens e mulheres em ISR foi de 30% a menos (contra 37% segundo os dados da Tabela 3), para o cargo de deputado estadual, e permaneceu em 53% a menos, para o de deputado federal. Ou seja, os dados de

⁵ O ISR é calculado da seguinte maneira:

$$ISR_{\text{candidato}} = \frac{R_{\text{candidato}} \cdot N_{UF}}{R_{UF}}$$

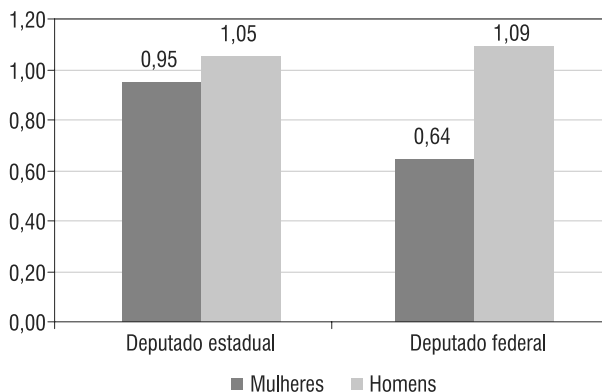
Onde: $R_{\text{candidato}}$: Receita total do candidato

R_{UF} : Receita total da UF (soma da receita de todos os candidatos da UF)

N_{UF} : Número de candidatos de cada UF

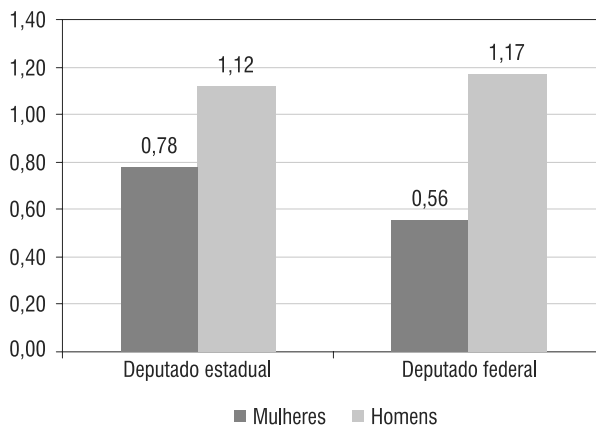
arrecadação em ISR, assim como os dados baseados em valores reais arrecadados, confirmam uma diferença expressiva nas receitas de candidatos e candidatas.

Gráfico 1
Índice de Sucesso de Receita (ISR) total, por sexo, segundo cargos disputados
Brasil – 2006



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 2
Índice de Sucesso de Receita (ISR) total, por sexo, segundo cargos disputados
Brasil – 2010



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Perfil das receitas

Conhecer o perfil da arrecadação dos candidatos ajuda a entender como diferentes fontes de financiamento podem ser mais ou menos significantes para as suas campanhas. Até que ponto as fontes principais de recursos das campanhas das mulheres são as mesmas que as dos homens? Qual a importância de cada fonte de doação para a campanha de homens e de mulheres? Na Tabela 4, a composição das receitas dos candidatos é detalhada de acordo com cada fonte de financiamento declarada junto ao TSE.

Tabela 4
Composição da receita em ISR, por fontes, segundo cargos disputados e sexo
Brasil – 2006-2010

Cargos e sexo		ISR total	%	Fontes (em %)					
				Partido político	Comitê	Pessoa física	Pessoa jurídica	Recurso próprio	Outros recursos
2006	Total	1,03	100,0	2,2	12,4	24,3	35,2	24,8	1,2
	Deputado estadual								
	Mulheres	0,95	48,0	2,2	14,6	29,9	33,1	19,4	0,7
	Homens	1,05	52,0	2,2	12,1	23,4	35,5	25,5	1,3
	Total	1,04	100,0	3,9	7,6	16,3	53,6	17,4	1,2
	Deputado federal								
2010	Mulheres	0,64	37,0	3,8	14,5	21,8	42,3	15,3	2,3
	Homens	1,09	63,0	3,9	7,1	15,9	54,6	17,5	1,1
	Total	1,05	100,0	8,7	22,1	21,7	29,4	17,3	0,9
	Deputado estadual								
	Mulheres	0,78	41,0	9,8	21,3	25,7	29,6	12,6	1,0
	Homens	1,12	59,0	8,5	22,2	21,1	29,3	18,0	0,9
2010	Total	1,07	100,0	19,6	14,8	12,6	39,6	12,2	1,2
	Deputado federal								
	Mulheres	0,56	32,0	19,1	20,4	15,6	35,5	8,2	1,2
	Homens	1,17	68,0	19,7	14,3	12,3	40,0	12,6	1,2

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Em 2006, para a posição de deputado estadual, “pessoa jurídica” (ou recursos da iniciativa privada) foi a principal fonte de recurso das campanhas das mulheres, representando 33,1% do total, seguida por recursos de pessoas físicas, que somaram 29,9% do montante. Para as candidaturas masculinas, o principal doador também foi a iniciativa privada, com uma fatia de 35,5% do valor total. A segunda mais importante fonte de recursos para os homens, no entanto, foram os recursos próprios, que responderam por 25,5% do montante. Nestas eleições, os recursos dos partidos representaram apenas 2,2% do total do financiamento tanto da campanha dos homens como das mulheres.

Em 2010, para o cargo de deputado estadual, as fontes principais de financiamento permaneceram as mesmas tanto para os homens como para as mulheres, mas, comparativamente, a porcentagem proveniente de recursos próprios diminuiu para ambos, ocorrendo um aumento substancial na parcela oriunda dos partidos e dos comitês de campanha. Os fundos advindos dos partidos somaram 9,8% do total dos recursos de campanha das mulheres e 8,5% do financiamento das campanhas dos homens, enquanto a verba dos comitês representou 21,3% e 22,2% do total das campanhas, respectivamente, das mulheres e dos homens.

Quanto à posição de deputado federal, tanto em 2006 quanto em 2010, a principal fonte de financiamento, para as candidaturas de ambos os sexos, também correspondeu à pessoa jurídica, porém apresentando decréscimo entre as duas eleições: em 2006, 42,3% e 54,6% do montante dos recursos das campanhas de mulheres e homens, respectivamente, vieram desta fonte; em 2010, estes percentuais foram de 35,5%, para as mulheres, e 40%, para os homens. Já os recursos oriundos dos partidos registraram crescimento significativo, passando de 3,8% e 3,9%, respectivamente, dos recursos das campanhas de mulheres e homens, em 2006, para 19,1% e 19,7%, em 2010. Os recursos advindos de comitês nas eleições de 2010 foram igualmente expressivos para candidaturas tanto de mulheres como de homens, somando 20,4% e 14,3%, respectivamente, das suas receitas para a disputa do cargo de deputado federal. Em termos de cálculo de proporções, este aumento no volume dos recursos originários dos partidos e dos comitês é o que contribuiu para a diminuição no percentual de arrecadações provenientes de pessoa jurídica.

Os dados evidenciam, portanto, que a principal fonte de recursos de campanha, para as duas posições legislativas analisadas e nos dois pleitos considerados, tanto para homens como para mulheres, foi pessoa jurídica. Também fica evidente um aumento significativo nos recursos oriundos de partidos e de comitês de campanha de 2006 para 2010.

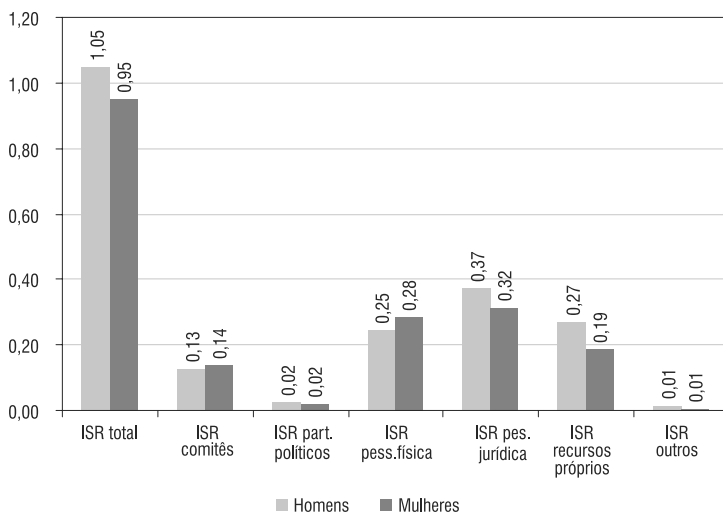
Receitas por fonte

Os Gráficos 3 a 6 apresentam uma comparação das receitas das candidaturas femininas e masculinas, a partir de cada fonte de financiamento. Todos os valores referem-se a índices criados a partir das receitas dos candidatos para cada fonte de arrecadação e padronizados segundo especificidades de cada Estado. A agregação dos valores correspondentes

a todos estes índices é o que compõe o ISR, calculado conforme especificado anteriormente.

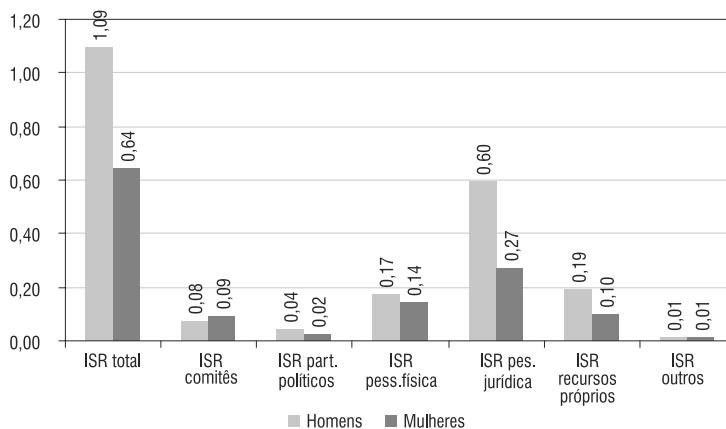
Diferentemente dos dados da Tabela 4, cuja intenção é especificar o perfil da composição da receita de candidaturas masculinas e femininas, fazendo a comparação entre as receitas de candidatos do mesmo sexo, aqui busca-se verificar o desempenho das mulheres e dos homens quanto à arrecadação de cada fonte declarada e, portanto, a comparação é feita entre candidatos de diferentes sexos. Com isso, pode-se medir a diferença, ou desigualdade, de receita de campanhas masculinas e femininas a partir de cada uma destas fontes. A última barra dos gráficos (ISR outros) não será considerada na análise, devido ao pequeno montante proveniente desta fonte, se comparado às outras – normalmente estes não chegam a 2% do total de recursos.

Gráfico 3
Comparação entre ISRs médios das candidaturas a deputado estadual, por sexo, segundo fontes de recursos. Brasil – 2006



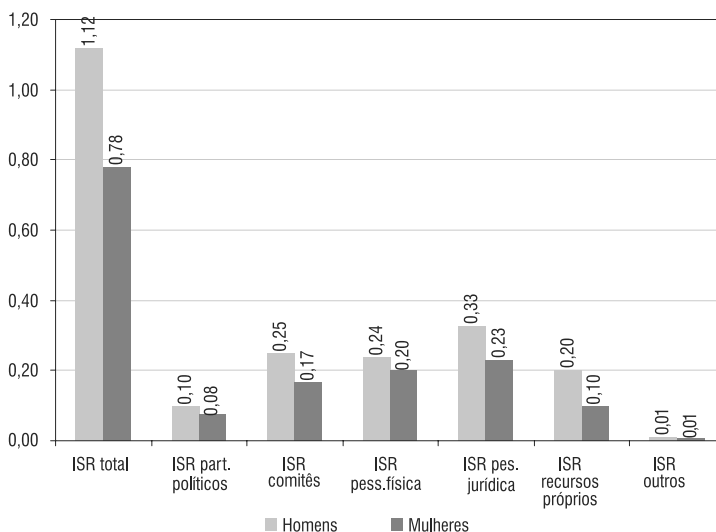
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 4
Comparação entre ISRs médios das candidaturas a deputado federal, por sexo, segundo fontes de recursos. Brasil – 2006



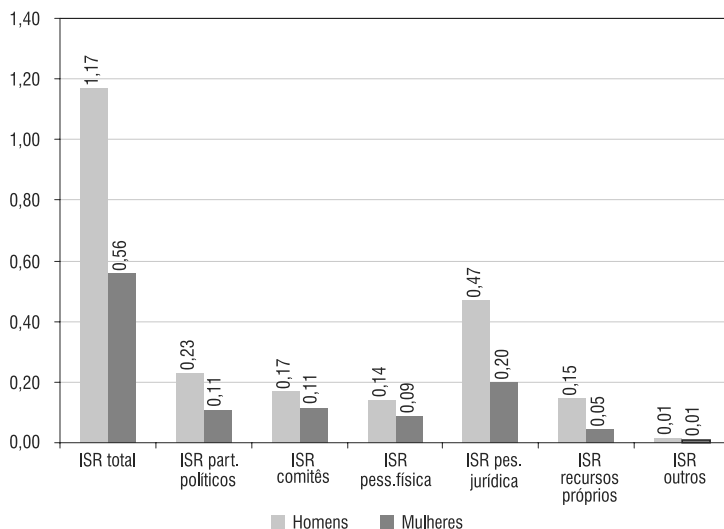
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 5
Comparação entre ISRs médios das candidaturas a deputado estadual, por sexo, segundo fontes de recursos. Brasil – 2010



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 6
Comparação entre ISRs médios das candidaturas a deputado federal, por sexo, segundo fontes de recursos. Brasil – 2010



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Evidencia-se, nos gráficos, a desvantagem das mulheres com relação a quase todas as fontes de financiamento. Também é possível observar um aumento na diferença entre o financiamento de campanhas masculinas e femininas tanto para o cargo de deputado estadual quanto federal: enquanto em 2006 o ISR total, para as mulheres, foi de 0,95 para candidaturas ao primeiro cargo e de 0,64 para candidaturas ao segundo, em 2010, este caiu para 0,78 e 0,56, respectivamente.

Focando nas eleições de 2010, observa-se que, para o cargo de deputado estadual, a fonte de maior diferença entre as receitas foi a de recursos próprios: o ISR das mulheres corresponde a 50% em relação ao dos homens. Ou seja, as mulheres investiram metade do que os homens em suas próprias campanhas. Em seguida vêm os recursos de comitês, cujo ISR feminino representa 68% do masculino. Os recursos provenientes de pessoa jurídica aparecem em terceiro lugar como a fonte mais desigual, com as mulheres arrecadando 30% a menos que o valor alcançado pelos homens.

Para o cargo de deputado federal, neste mesmo ano, a diferença mais expressiva também ocorreu na fonte recursos dos candidatos, sendo que o montante investido pelas mulheres em suas campanhas foi de apenas 33% do valor referente aos homens. Portanto, elas investiram 67% menos

em suas campanhas do que os homens. A segunda maior diferença veio de pessoas jurídicas, em que o ISR das mulheres foi de 0,20, contra 0,47 para os homens, o que significa que as mulheres receberam das empresas apenas 43% do que conseguiram os homens. Os recursos provenientes dos partidos vieram logo a seguir como a fonte mais desigual de distribuição de recursos. Aqui as mulheres tiveram 48% do financiamento dos homens. Assim, nas eleições de 2010, as campanhas das mulheres ao cargo de deputado federal tiveram um subfinanciamento maior que 50% em relação às campanhas dos homens, a partir das três fontes mais importantes de financiamento eleitoral, conforme pode ser verificado na Tabela 4.

A distribuição de recursos pelos partidos

Os partidos políticos merecem atenção especial no tópico do financiamento eleitoral. Como visto anteriormente neste capítulo, doações partidárias constituem uma das três principais fontes de diferença de arrecadação entre campanhas de homens e mulheres. Embora algumas pesquisas indiquem que o eleitor não discrimina as mulheres no momento da decisão do voto (IBOPE/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2009), a regra é de os partidos investirem mais em candidatos que eles acreditam ter maior apelo e chance eleitoral – que tendem a ser aqueles que possuem currículo eleitoral mais sólido e/ou que estão concorrendo à reeleição –, o que desfavorece as mulheres.

Estudos que focam especificamente os partidos políticos indicam que a conquista de mais recursos financeiros dos partidos para campanhas de mulheres pode constituir-se em uma difícil empreitada. A maioria dos partidos, independentemente de sua linha ideológica, tende a destinar parcelas significativamente maiores de seus recursos para candidatos homens e a diferença tem aumentado ao longo do tempo (SACCHET, 2011). No que se refere à posição de deputado estadual, em 2006, dos oito principais partidos (PT, PDT, PSB, PSDB, PMDB, DEM, PP, e PTB), três (PSB, o PP e o PDT) destinaram quantias maiores de recursos às mulheres candidatas do que aos homens. Porém, em 2010, apenas no PSB o financiamento das mulheres foi superior ao dos homens – neste as campanhas femininas foram sobrefinanciadas em 47% em relação às masculinas.⁶ Nas candidaturas à posição de deputado federal, em 2006, o

⁶ Para uma análise mais detalhada sobre o financiamento das campanhas das mulheres pelos partidos, com diferenças percentuais entre homens e mulheres e entre os partidos, ver Sacchet (2011).

PSB foi também o único partido que dedicou parte maior dos seus fundos às mulheres (75% a mais do que os homens). Porém, em 2010, nenhum dos oito principais partidos despendeu parcela maior de financiamento às mulheres. A diferença na quantia recebida por mulheres e homens também aumentou consideravelmente de 2006 para 2010, para ambas as posições, assim como foi significativamente maior nos dois pleitos para o cargo de deputado federal (SACCHET, 2011).

A estrutura partidária é considerada, pela literatura e por candidatas e membros de grupos de mulheres, um dos principais obstáculos para a entrada do segmento feminino na vida pública. Mas a centralidade atribuída aos partidos poderia ser questionada, pois a natureza do sistema eleitoral brasileiro, em que inexistente um pré-ordenamento dos candidatos nas listas, faz com que quem decida em última instância quem irá se eleger seja o eleitor. Entretanto, entre os fatores mais importantes para a decisão do voto, está o conhecimento que os eleitores têm sobre seus candidatos e suas propostas, e o financiamento eleitoral é chave para possibilitar uma aproximação entre candidatos e eleitores. Assim, os partidos políticos, ainda que não sejam os únicos responsáveis, já que as mulheres recebem quantias significativamente menores de financiamento também da iniciativa privada e investem menos em suas campanhas, contribuem para o baixo desempenho eleitoral das mulheres, na medida em que oferecem maior apoio financeiro às candidaturas masculinas.

Financiamento eleitoral por Estados e partidos

Esta seção apresenta uma análise sobre o financiamento de mulheres e homens nos Estados e nos partidos. Na primeira parte, são consideradas as candidaturas aos cargos de deputado estadual e federal nos Estados, explorando a relação entre as arrecadações e o sucesso dos candidatos. Na segunda parte, a análise refere-se à arrecadação das mulheres dentro dos partidos. A comparação é feita entre as receitas totais de homens e mulheres de diferentes partidos. A intenção é apresentar um quadro que, além de mostrar a relação entre votos e financiamento por partido, permita identificar se as mulheres de determinados partidos teriam mais sucesso na arrecadação de receita do que as de outros.

Estados

As Tabelas a seguir apresentam um quadro do financiamento das candidaturas masculinas e femininas aos cargos de deputado estadual

e federal, nos diferentes Estados brasileiros. A partir delas é possível também fazer uma comparação entre financiamento e chances de sucesso eleitoral. O financiamento é considerado maior ou menor quando a diferença for superior a 5%. Assim, quando a diferença for inferior a esse percentual, o financiamento é considerado igual. As duas colunas do lado direito comparam as mulheres com os homens, sendo que a primeira refere-se ao desempenho eleitoral e a última ao financiamento. Esta última coluna mostra a diferença entre as médias de arrecadação de homens e mulheres, enquanto a penúltima refere-se à razão de chances, que é uma medida que compara as chances de sucesso de homens e mulheres, e serve para comparar a diferença entre o percentual de candidaturas femininas e o de mulheres eleitas.

Os dados da Tabela 5 indicam que, em 2010, a receita das mulheres que concorreram ao cargo de deputado estadual foi maior do que a dos homens em apenas quatro Estados, sendo que três deles localizam-se na Região Nordeste (lembrando aqui que consideramos a receita maior ou menor apenas quando a diferença entre elas for superior a 5%). Esta foi também a única região em que a média de arrecadação feminina foi igual à masculina (1,01% dos recursos dos homens). Em cinco Estados, o financiamento das mulheres foi aproximadamente o mesmo que o dos homens. Em todos os demais, as campanhas dos homens tiveram financiamento maior do que as das mulheres. Em seis deles – Paraná (0,28), Amazonas (0,38), Mato Grosso (0,37), Mato Grosso do Sul (0,39), Roraima (0,44) e Santa Catarina (0,44) –, a receita das mulheres não chegou a 50% daquela referente aos homens. Estes foram os Estados que, comparativamente, também elegeram menos mulheres ao cargo de deputado estadual.

Os Estados onde as candidatas ao cargo de deputado estadual tiveram arrecadação de campanha maior do que os homens foram: Piauí (onde elas tiveram 1,24 do financiamento dos homens), Espírito Santo (1,30), Bahia (1,44) e Sergipe (com um surpreendente 2,28). As mulheres tiveram receitas similares às dos homens em Rondônia (0,99), Acre (1,00), Alagoas (1,03), Amapá (1,04) e Paraíba (1,04). Com algumas exceções, foram nos Estados onde as mulheres tiveram arrecadação superior ou igual à dos homens que o desempenho eleitoral delas foi melhor. Pode-se observar, portanto, conforme mostra o Gráfico 7, uma correlação estreita, de 0,84, entre votos recebidos e montantes investidos nas campanhas destes Estados.

Tabela 5
Relação entre financiamento e eleição de mulheres para o cargo de deputado estadual, segundo Estados
Brasil – 2010

Estados	Candidatos			Eleitos		Receita (em reais)		Razão de Razão das chances médias das de eleição receitas (M/H)	
	Mulheres	% de mulheres	Total de candidatos	Mulheres	% de mulheres	Total de eleitos	Das mulheres	% da receita das mulheres	Total de receita
Brasil	1.867	18,5	10.098	137	12,9	1.060	115.745.184,42	12,6	921.902.390,61
Centro-Oeste	312	21,0	1.483	10	8,8	113	19.690.501,82	11,8	166.809.345,32
DF	145	22,9	632	4	16,7	24	3.968.792,60	17,7	22.387.071,50
GO	67	15,5	431	2	4,9	41	8.430.577,04	11,2	75.027.786,12
MS	56	25,0	224	2	8,3	24	3.768.851,19	11,5	32.750.887,60
MT	44	22,4	196	2	8,3	24	3.522.280,99	9,6	36.643.600,10
Nordeste	356	17,0	2.097	52	15,2	341	30.465.184,14	17,2	177.267.753,90
AL	31	15,9	195	2	7,4	27	1.858.812,32	16,4	11.367.529,85
BA	77	17,1	450	11	17,5	63	8.000.242,00	22,9	35.004.623,97
CE	61	21,2	288	6	13,0	46	4.100.535,63	19,6	20.926.227,84
MA	42	15,3	275	7	16,7	42	3.315.501,17	14,1	23.559.861,21
PB	36	17,0	212	6	16,7	36	1.691.505,92	17,6	9.609.494,13
PE	39	13,7	284	4	8,2	49	4.334.173,87	11,4	37.923.830,40
PI	28	19,0	147	7	23,3	30	3.526.065,74	2,7	15.566.775,17
RN	24	17,9	134	3	12,5	24	1.685.176,41	10,0	16.882.437,69
SE	18	16,1	112	6	25,0	24	1.953.171,08	30,4	6.426.973,64

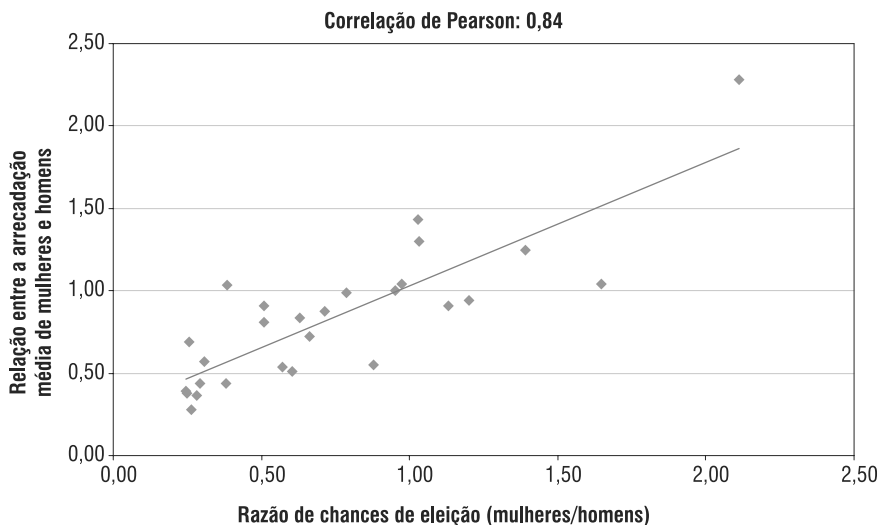
(continua)

(continuação)

Estados	Candidatos			Eleitos		Receita (em reais)		Razão de chances de eleição		Razão de médias das receitas (M/H)
	Mulheres	% de mulheres	Total de candidatos	Mulheres	% de mulheres	Das mulheres	% da receita das mulheres	Total de receita	(M/H)	
Norte	361	20,1	1.793	29	15,7	15.613.099,18	15,6	100.335.408,18	0,71	0,73
AC	47	17,3	272	4	16,7	1.514.540,89	17,3	8.735.094,56	0,95	1,00
AM	79	25,2	313	2	8,3	2.025.852,41	11,3	17.955.281,67	0,25	0,38
AP	33	21,4	154	7	29,2	1.047.293,68	22,2	4.725.679,23	1,65	1,04
PA	84	21,8	385	7	17,1	5.270.499,96	19,6	26.847.540,74	0,71	0,88
RO	35	15,1	232	3	12,5	2.322.071,46	14,9	15.590.091,75	0,79	0,99
RR	56	22,2	252	2	8,3	985.366,17	11,1	8.853.584,93	0,29	0,44
TO	27	14,6	185	4	16,7	2.447.474,61	13,9	17.628.135,30	1,20	0,94
Sudeste	591	16,7	3.544	30	11,0	36.646.043,99	10,1	363.091.142,30	0,60	0,56
ES	30	9,7	308	3	10,0	2.732.713,22	12,3	22.261.139,66	1,03	1,30
MG	110	14,1	780	4	5,2	8.834.667,11	8,6	102.795.424,33	0,31	0,57
RJ	225	20,5	1.099	13	18,6	8.828.947,99	12,4	71.209.570,72	0,88	0,55
SP	226	16,7	1.357	10	10,5	16.249.715,67	9,7	166.825.007,59	0,57	0,54
Sul	247	20,9	1.181	16	10,7	13.330.355,29	11,7	114.398.740,91	0,42	0,50
PR	96	21,5	447	4	7,4	3.051.411,41	7,1	42.979.095,52	0,26	0,28
RS	94	20,4	460	8	14,5	6.967.690,99	17,7	39.322.672,27	0,63	0,84
SC	57	20,8	274	4	10,0	3.311.252,89	10,3	32.096.973,12	0,38	0,44

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 7
Associação entre financiamento e sucesso eleitoral feminino relativo ao masculino para o
cargo de deputado estadual
Brasil – 2010



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Para a posição de deputada federal, em cinco Estados as candidaturas femininas tiveram arrecadação superior às masculinas, sendo que dois localizam-se no Norte (Tabela 6). Esta foi também a região onde a arrecadação média das mulheres foi maior em comparação às demais regiões: 0,88 do financiamento masculino. Os Estados onde as mulheres obtiveram receitas maiores do que as dos homens foram: Rio Grande do Norte (1,50); Amapá (1,85); Goiás (1,91); Roraima (2,12); e Espírito Santo (2,44). Não fugindo à regra, foram nestes Estados também que as mulheres tiveram melhor desempenho eleitoral. O Gráfico 8 demonstra que a correlação entre financiamento e votos nos Estados, para o cargo de deputado federal, foi de 0,73, reafirmando a relação estreita existente entre estes dois fatores.

O subfinanciamento das candidaturas femininas foi significativo para a posição de deputada federal. As mulheres tiveram arrecadações iguais ou inferiores a 50% do valor arrecadado pelos homens em 17 Estados, sendo que em cinco deles – Mato Grosso do Sul, Ceará, Sergipe, Minas Gerais e Paraná – elas não atingiram sequer 20% da arrecadação dos homens. O Sul foi a região que apresentou maior disparidade entre financiamentos

de mulheres e homens, com elas arrecadando 0,28 do montante deles. Esta foi a região que menos elegeu mulheres.

No cargo de deputado federal, os Estados onde as mulheres tiveram melhor desempenho eleitoral do que os homens (o que pode ser verificado por meio de uma razão de chances superior a 1 ou de uma proporção de eleitas superior ao de candidatas) foram: Espírito Santo, onde as mulheres eram apenas 14% dos candidatos, mas representaram 40% do total dos eleitos; Rio Grande do Norte, onde 11% dos candidatos eram mulheres, mas elas representaram 25% dos eleitos; Amapá, onde o percentual de candidatas foi de 26%, mas o de eleitas ficou em 38% do total; Goiás, que teve 8% de candidatas e 12% de eleitas; Alagoas, onde as candidaturas femininas eram 17%, mas entre os eleitos elas somaram 22%; Distrito Federal, com 20% de candidatas mulheres e 25% no total de eleitos; e o Acre, com 21% de mulheres candidatas e 25% de eleitas. É importante destacar que em nem todos estes Estados o financiamento das mulheres foi maior do que o dos homens, como foram os casos do Distrito Federal, Alagoas e Acre. Para entender porque estes Estados fogem à regra, seriam necessários estudos mais detalhados, que buscassem identificar o impacto de outros fatores, como, por exemplo, o perfil das candidaturas femininas e das instituições políticas locais.

Tabela 6
Relação entre financiamento e eleição de mulheres para o cargo de deputado federal, segundo Estados
Brasil – 2010

Estados	Candidatos		Eleitos		Receita (em reais)		Razão de chances de eleição (M/H)	Razão de médias das receitas (M/H)			
	Mulheres	% de mulheres	Total de candidatos	Mulheres	% de mulheres	Total da receita					
Brasil	631	16,0	3.954	45	8,8	513	73.224.086,44	8,1	900.128.056,06	0,47	0,47
	57	20,0	285	4	9,8	41	12.346.560,41	11,1	111.000.875,73	0,39	0,50
	15	20,3	74	2	25,0	8	1.539.465,95	11,3	13.586.356,03	1,36	0,50
	7	7,8	90	2	11,8	17	7.249.460,20	13,9	52.300.034,13	1,81	1,91
	21	31,8	66	0		8	1.150.817,80	5,6	20.500.373,10		0,13
MT	14	25,5	55	0		8	2.406.816,46	9,8	24.614.112,47		0,32
Nordeste	91	12,0	758	11	7,3	151	10.962.035,36	6,7	163.959.979,38	0,52	0,53
AL	8	17,0	47	2	22,2	9	1.147.864,51	10,9	10.571.052,05	1,52	0,59
BA	16	9,4	171	1	2,6	39	1.785.730,66	4,2	42.450.102,90	0,21	0,43
CE	8	10,1	79	1	4,5	22	281.743,96	1,4	20.181.371,57	0,34	0,13
MA	14	11,3	124	1	5,6	18	1.259.060,69	7,9	15.977.913,88	0,42	0,67
PB	11	16,2	68	1	8,3	12	534.825,74	6,6	8.109.960,53	0,42	0,37
PE	11	9,6	115	2	8,0	25	2.969.932,78	8,2	36.351.889,07	0,78	0,84
PI	12	18,2	66	1	10,0	10	1.005.332,92	9,2	10.958.116,09	0,45	0,45
RN	5	11,1	45	2	25,0	8	1.901.150,00	15,8	12.062.356,31	3,78	1,50

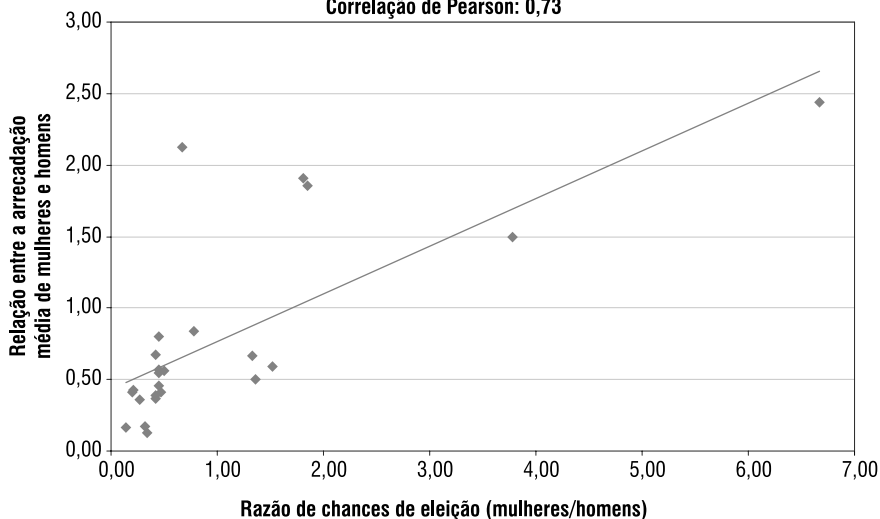
(continua)

(continuação)

Estados	Candidatos			Eleitos		Receita (em reais)		Razão de chances de eleição (M/H)	Razão das médias das receitas (M/H)
	Mulheres	% de mulheres	Total de candidatos	Mulheres	% de mulheres	Das mulheres	% da receita das mulheres		
SE	6	14,0	43	0		76.394,10	1,0		0,07
Norte	70	19,0	368	10	15,4	12.702.991,52	17,2	73.832.258,24	0,74
AC	7	21,2	33	2	25,0	1.011.113,51	15,2	6.638.690,88	1,33
AM	9	20,5	44	1	12,5	1.403.257,95	12,5	11.191.369,84	0,50
AP	14	26,4	53	3	37,5	1.517.008,47	40,0	3.795.510,19	1,85
PA	10	11,0	91	1	5,9	904.491,00	6,3	14.386.255,24	0,45
RO	14	22,6	62	1	12,5	1.900.213,10	19,0	10.005.789,42	0,45
RR	8	16,7	48	1	12,5	4.014.466,64	29,8	13.463.547,59	0,67
TO	8	21,6	37	1	12,5	1.952.440,85	13,6	14.351.095,08	0,45
Sudeste	306	15,5	1.975	15	8,4	29.341.105,06	6,9	423.337.879,73	0,47
ES	9	13,8	65	4	40,0	5.190.536,38	28,1	18.440.815,42	2,44
MG	47	10,6	443	1	1,9	2.270.757,78	1,9	116.992.206,60	0,14
RJ	89	16,1	552	4	8,7	6.020.539,70	7,4	81.620.876,23	0,47
SP	161	17,6	915	6	8,6	15.859.271,20	7,7	206.283.981,48	0,42
Sul	107	18,8	568	5	6,5	7.871.394,09	6,1	127.997.062,98	0,26
PR	37	16,8	220	2	6,7	2.048.763,63	3,4	61.051.512,65	0,32
RS	40	18,5	216	2	6,5	3.295.745,16	7,6	43.555.358,98	0,27
SC	30	22,7	132	1	6,3	2.526.885,30	10,8	23.390.191,35	0,20

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 8
Associação entre financiamento e sucesso eleitoral feminino relativo ao masculino para o
cargo de deputado federal
Brasil – 2010
Correlação de Pearson: 0,73



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Partidos políticos

A partir das Tabelas 7 e 8 – que incluem apenas os partidos que elegeram candidatos nas eleições de 2010 –, é possível observar o desempenho das mulheres nos partidos e a diferença entre a arrecadação delas e dos homens de cada partido.

Os dados das tabelas evidenciam que a receita das mulheres foi menor do que a dos homens na maioria dos partidos. Foi nos partidos menores e de esquerda que o financiamento das campanhas femininas ficou mais próximo, ou superior, ao das masculinas. Quando considerados os oito principais partidos (PT, PDT, PSB, PMDB, PSDB, PTB, DEM e PP), observa-se, nas campanhas para o cargo de deputado estadual, uma propensão de maior equilíbrio entre receitas por sexo, nos partidos de esquerda. No PT e no PDT, as mulheres arrecadaram 0,90 e 1,08, respectivamente, do montante masculino. No PSB elas arrecadaram 0,69 do valor referente aos homens. As mulheres do PSDB e do PMDB arrecadaram proporções similares entre elas, de 0,55 e 0,50, respectivamente. No PTB, elas ficaram com uma arrecadação média de 0,40 do arrecadado pelos homens. Por fim, as mulheres de partidos de direita

Tabela 7
Relação entre receitas e mulheres eleitas para o cargo de deputada estadual, segundo partidos políticos . Brasil – 2010

Partidos	Média de ISR			Candidatos				Eleitos		Razão de chances de eleição (M/H)	Relação entre médias de arrecadação de mulheres e homens (em ISR)	
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres		Homens		Mulheres	Homens			
				N. abs.	%	N. abs.	%					
Brasil	0,78	1,12	1,05	1.867	18,5	8.229	137	12,9	923	0,63	0,70	
DEM	0,89	1,76	1,63	62	15,2	347	4	5,2	73	0,26	0,50	
PC do B	0,53	0,55	0,54	112	20,4	437	4	22,2	14	1,12	0,96	
PCB	0,03	0,03	0,03	2	10,5	17	0		0		1,13	
PDT	1,38	1,27	1,29	73	13,9	451	10	13,2	66	0,93	1,08	
PHS	0,37	0,40	0,40	45	18,1	204	1	14,3	6	0,75	0,93	
PMDB	1,35	2,43	2,18	152	23,5	494	19	12,8	129	0,40	0,55	
PMN	0,40	0,69	0,63	69	21,7	249	3	13,6	19	0,55	0,59	
PP	0,77	1,24	1,15	86	19,5	355	6	12,2	43	0,54	0,62	
PPS	0,63	0,99	0,93	77	17,1	373	3	8,1	34	0,40	0,64	
PR	1,09	1,54	1,46	65	17,2	312	5	8,9	51	0,43	0,71	
PRB	0,44	0,46	0,46	61	21,3	226	1	5,6	17	0,20	0,96	
PRP	0,39	0,58	0,55	42	14,8	241	1	7,7	12	0,47	0,66	
PRTB	0,66	0,45	0,48	37	15,6	200	2	22,2	7	1,58	1,48	
PSB	0,74	1,07	1,00	117	19,9	471	14	19,2	59	0,95	0,69	
PSC	0,65	0,82	0,78	99	22,1	349	7	20,6	27	0,91	0,79	
PSDB	1,28	2,58	2,36	97	16,8	479	15	12,5	105	0,65	0,50	
PSDC	0,46	0,41	0,42	27	15,3	149	1	12,5	7	0,78	1,12	
PSL	0,17	0,59	0,52	61	16,3	314	0		18		0,28	
PSOL	0,17	0,10	0,11	42	13,5	268	1	25,0	3	2,15	1,75	
PSTU	0,02	0,05	0,04	12	41,4	17	0		0		0,47	
PT	1,82	2,03	1,99	150	18,9	645	28	19,0	119	1,01	0,90	
PT do B	0,83	0,63	0,66	49	19,0	209	4	21,1	15	1,15	1,32	
PTB	0,41	1,02	0,91	92	18,1	415	4	8,5	43	0,39	0,40	
PTC	0,16	0,33	0,30	57	15,8	303	0		9		0,50	
PTN	0,27	0,54	0,49	51	19,2	215	1	7,1	13	0,31	0,50	
PV	0,43	0,64	0,59	130	21,0	489	3	8,1	34	0,32	0,67	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

(DEM e PP) arrecadaram 0,50 e 0,62, respectivamente, do que arrecadaram os homens dos seus partidos. Portanto, a arrecadação das mulheres foi visivelmente maior nos partidos de esquerda, enquanto entre os de centro e de direita houve uma pequena vantagem para as mulheres dos partidos de direita.

Para o cargo de deputado federal, as receitas das mulheres ficaram distantes daquelas referentes aos homens em todos os partidos. Aqui, diferentemente da posição anteriormente analisada, não houve diferenças significativas de arrecadação por linhas ideológicas dos partidos, embora em dois partidos de esquerda (PSB e PDT) e em um de direita (PP) a arrecadação média das mulheres tenha sido um pouco melhor do que nos demais. Nestes, a arrecadação delas ficou entre 0,60 e 0,69 da arrecadação deles. O PSBD foi o partido onde as mulheres tiveram pior desempenho em termos de arrecadação média – apenas 0,28 daquela referente aos homens. Coerentemente com nossa interpretação, este foi um dos partidos onde o desempenho eleitoral médio das mulheres foi um dos piores. A razão de chances de eleição de mulheres no PSDB foi de apenas 0,23; ou seja, dos partidos aqui analisados, ela foi superior apenas à do PTB (0,17).

Gráfico 9

Associação entre financiamento (em ISR) e sucesso eleitoral feminino relativo ao masculino para o cargo de deputado estadual. Brasil – 2010

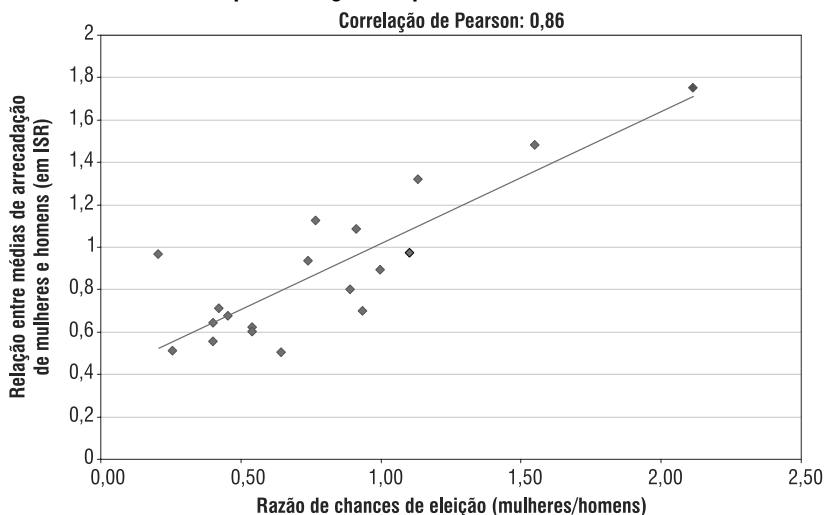
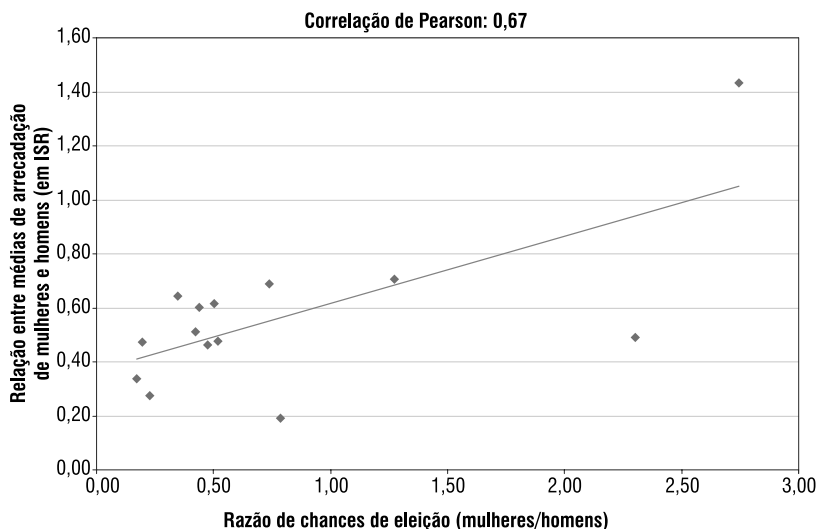


Tabela 8
Relação entre receitas e mulheres eleitas para o cargo de deputada federal, segundo partidos políticos. Brasil – 2010

Partidos	Média de ISR			Candidatos				Eleitos		Razão de chances de eleição (M/H)	Relação entre médias de arrecadação de mulheres e homens (em ISR) (A/B)
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres		Homens		Mulheres	Homens		
				N. abs.	%	N. abs.	%				
Brasil	0,56	1,17	1,07	605	15,9	3.202	45	8,8	468	0,47	0,48
DEM	1,06	2,30	2,20	13	8,1	148	2	4,7	41	0,47	0,46
PC do B	1,51	1,05	1,16	23	22,5	79	6	40,0	9	2,75	1,43
PDT	0,61	1,01	0,95	34	15,0	193	2	7,7	24	0,44	0,60
PHS	0,10	0,18	0,17	16	12,2	115			2		0,55
PMDB	1,17	2,45	2,27	43	14,1	261	7	9,0	71	0,52	0,48
PMN	0,18	0,26	0,24	34	20,9	129	1	25,0	3	1,27	0,71
PP	1,24	2,01	1,90	26	14,7	151	4	9,1	40	0,50	0,62
PPS	0,26	1,09	0,95	20	16,7	100			12		0,24
PR	0,96	2,03	1,85	22	16,4	112	2	5,0	38	0,19	0,47
PRB	0,07	0,40	0,36	13	12,1	94			8		0,16
PRP	0,03	0,12	0,11	8	12,3	57			2		0,26
PRTB	0,04	0,12	0,11	9	11,4	70			2		0,32
PSB	0,58	0,85	0,80	45	17,9	207	5	14,3	30	0,74	0,69
PSC	0,19	1,00	0,89	22	14,2	133	2	11,8	15	0,79	0,19
PSDB	0,74	2,68	2,34	41	17,4	195	3	5,7	50	0,23	0,28
PSL	0,08	0,33	0,28	21	19,3	88			1		0,23
PSOL	0,08	0,05	0,05	22	12,4	156			3		1,55
PT	1,38	2,69	2,48	49	16,3	251	8	9,2	79	0,42	0,51
PT do B	0,09	0,19	0,18	12	13,2	79	1	25,0	3	2,30	0,49
PTB	0,30	0,90	0,78	48	20,0	192	1	4,5	21	0,17	0,34
PTC	0,02	0,12	0,10	34	17,8	157			1		0,17
PV	0,31	0,49	0,46	50	17,5	235	1	7,1	13	0,35	0,64

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 10
Associação entre financiamento (em ISR) e sucesso eleitoral feminino relativo ao masculino para o cargo de deputado federal
Brasil – 2010



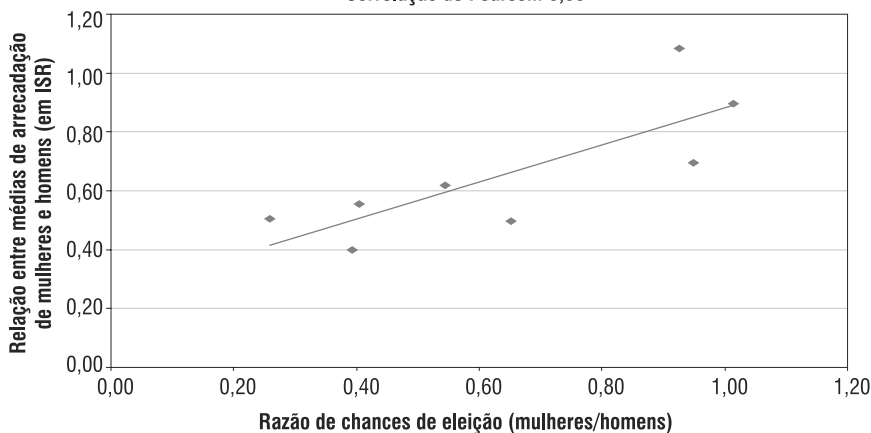
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

A correlação entre receita das mulheres nos partidos e sucesso eleitoral foi de 0,84, para o cargo de deputado estadual, e 0,47, para o de deputado federal. Porém, se considerados apenas os oito principais partidos na Câmara dos Deputados, os quais representam 80% do volume total dos recursos gastos em campanhas, esta correlação aumenta consideravelmente para a posição de deputado federal (0,79) e diminui um pouco para a de deputado estadual (0,76), como pode ser visto nos Gráficos 11 e 12. Isso indica que, nos partidos onde a arrecadação média das campanhas femininas foi mais próxima da arrecadação média masculina, a tendência foi de maior desempenho eleitoral delas.

Gráfico 11

Associação entre financiamento (em ISR) e sucesso eleitoral feminino relativo ao masculino para o cargo de deputado estadual, nos oito principais partidos políticos
Brasil – 2010

Correlação de Pearson: 0,80

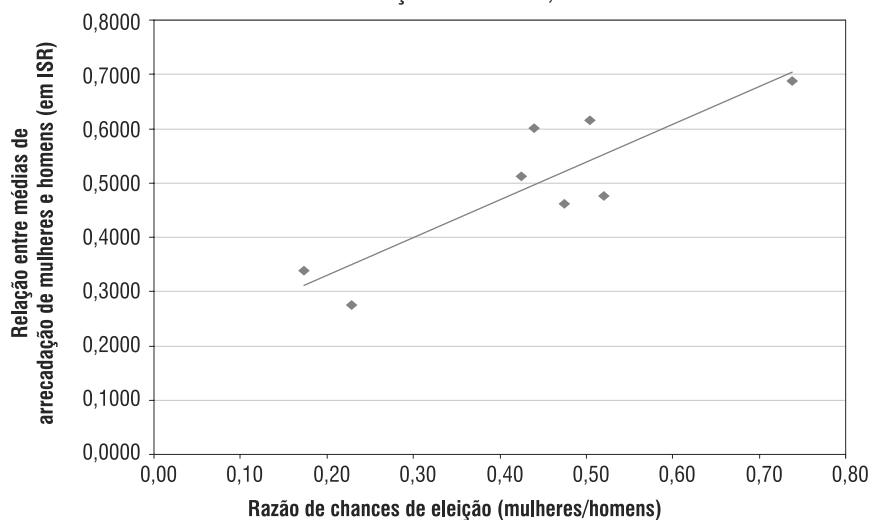


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Gráfico 12

Associação entre financiamento (em ISR) e sucesso eleitoral feminino relativo ao masculino para o cargo de deputado federal, nos oito principais partidos políticos
Brasil – 2010

Correlação de Pearson: 0,87



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Os dados discutidos nesta seção reafirmam a importância do financiamento para o sucesso eleitoral, por meio da alta correlação existente entre dinheiro gasto em campanhas e razão de chances. Tanto nos Estados como nos partidos onde as receitas das mulheres foram mais próximas às dos homens, o desempenho eleitoral delas foi maior. Isto vale tanto para o cargo de deputado estadual como para o de deputado federal. Ou seja, sendo o financiamento um recurso eleitoral central, para que ocorra um aumento na representação política feminina no Brasil, é necessário haver uma equiparação das arrecadações e gastos de campanha de homens e mulheres.

Conclusões

Este estudo apresentou uma análise sobre o financiamento eleitoral nas eleições de 2010 no Brasil, enfocando nas receitas de campanha de homens e mulheres, com o objetivo de investigar em que medida possíveis diferenças de arrecadação entre eles contribuem para explicar o baixo desempenho eleitoral das mulheres. Os dados analisados permitem concluir que há diferenças significativas entre o financiamento das campanhas de homens e de mulheres, bem como uma alta correlação entre as receitas dos candidatos de ambos os sexos e suas chances de sucesso eleitoral. Isto pôde ser verificado em relação a todas as posições eletivas e situações aqui analisadas, como, por exemplo, entre os diferentes Estados e partidos. O desempenho eleitoral das mulheres foi melhor nos Estados e partidos onde suas receitas foram maiores. Pode-se, portanto, concluir que o financiamento eleitoral é um dos fatores preponderantes para explicar o baixo desempenho das mulheres nas urnas.

Uma comparação entre os dados de 2006 e 2010 também aponta para o fato de que as diferenças entre as receitas de homens e mulheres estão aumentando, sendo que o desequilíbrio é maior para o pleito de deputado federal do que para o de deputado estadual. Estes cargos são os mais disputados e, portanto, não surpreende que as mulheres tenham mais desvantagem em relação aos homens.

Entre as fontes principais de diferenças estão: os investimentos de recursos dos próprios candidatos; as doações de pessoa jurídica; e as doações dos partidos. Estas representam também as parcelas maiores do montante do financiamento das campanhas de ambos os sexos. Não é nosso objetivo identificar os motivos para estas diferenças, já que isso requer análises que vão além do escopo desta pesquisa. Porém, para fins exploratórios, é possível levantar algumas suposições.

Primeiramente, há vários fatores que podem contribuir para que as mulheres gastem menos recursos próprios em suas campanhas. Como demonstrado no texto sobre os bens dos candidatos, neste livro, as mulheres que disputam eleições são, em média, mais pobres do que os homens. Conforme destacam alguns estudos, elas tendem a ser mais comedidas no uso de seus recursos para fins pessoais (neste caso, como investimento em suas campanhas), uma vez que possuem uma visão mais coletiva ou familiar do pertencimento e uso de sua renda. Elas podem também duvidar que tenham chances reais de se elegerem, antecipando percalços no decorrer de sua campanha relacionados à arrecadação de recursos, ou a fatores políticos e culturais. Portanto, parece lógico que as mulheres invistam menos de seus próprios recursos em campanhas eleitorais. Porém, a injeção de recursos financeiros na fase inicial das campanhas – quando deverão ser formados os comitês e grupos de apoiadores – pode ser um fator crítico para definir os rumos da campanha e o recebimento de novas doações.

Segundo, as mulheres são relativamente novatas na política eleitoral e também menos articuladas em grupos e associações políticas formais, sendo que o número de candidaturas femininas à reeleição é consideravelmente inferior ao dos homens. Contudo, a relação dos prospectivos candidatos com financiadores privados é facilitada quando estes já ocupam cargos na estrutura representativa e/ou partidária, ou fazem parte de redes de associações profissionais ou políticas específicas. Este perfil de candidato tem também maior apelo para os partidos, que, buscando maximizar o número de cadeiras ocupadas por sua legenda, tendem a investir maiores quantias de recursos em candidatos com currículo eleitoral mais consolidado. Ou seja, as mulheres carecem de um capital social e político que mais facilmente conduz à arrecadação de fundos de campanha.

Assim, a resposta para a construção de campos mais equilibrados de disputa eleitoral entre homens e mulheres não se encontra exclusivamente nos partidos.

Se um financiamento eleitoral equânime é uma condição para que os candidatos tenham chances similares de se elegerem, uma questão importante é: que iniciativas poderiam ser adotadas para atingir este objetivo? As propostas podem contemplar tanto iniciativas sociais quanto institucionais. Nos Estados Unidos, por exemplo, existem organizações feministas, ligadas aos diferentes partidos, que conduzem campanhas permanentes de arrecadação de fundos para as campanhas das mulheres. Com isso, as candidaturas femininas recebem quantias similares, ou

mesmo superiores, às dos homens (é importante salientar, porém, que mesmo assim, em consequência de algumas especificidades do seu sistema eleitoral, o número de mulheres representantes naquele país não é expressivo). Se tais iniciativas seriam viáveis no Brasil, porém, é uma questão a ser considerada?

Um foco importante de ação é a estrutura partidária. Embora os partidos não representem a única fonte desigual de distribuição de recursos financeiros entre mulheres e homens, é onde aparentemente há maior possibilidade de mudança por meio da ação política, particularmente porque os próprios partidos, especialmente os de esquerda, têm uma retórica de compromisso com a inclusão progressiva das mulheres em posições de tomada de decisão política. Pouco pode de imediato ser feito com relação ao fato de que as mulheres têm menos recursos próprios para investir em suas campanhas, ou que elas recebem apoio menor das empresas, mas os partidos poderiam contribuir para uma mudança do quadro de subfinanciamento das campanhas femininas, atuando positivamente, ou ao menos garantindo paridade, na alocação de seus recursos.⁷

O projeto principal das mulheres dos partidos e de suas/seus aliadas/os no Congresso brasileiro diz respeito às reformas no sistema eleitoral e no modelo de financiamento de campanhas. Há duas iniciativas centrais neste sentido: fechamento das listas nas eleições proporcionais; e financiamento público de campanhas. A reforma política em discussão no Congresso oferece uma plataforma para apreciação destas questões e poderia constituir-se em um momento-chave para efetivação de mudanças relacionadas ao projeto de um maior acesso de mulheres a posições eletivas. Se mudanças serão possíveis na presente correlação de forças é, no entanto, uma questão a ser verificada. Como os que se elegem são os que têm maior suporte financeiro, é intuitivo supor que os representantes no Congresso não terão interesse em tais reformas. Porém, há um movimento forte de mulheres e uma articulação sólida delas no Congresso nacional, que em outros momentos foram responsáveis pela implementação de políticas de defesa dos direitos das mulheres. A probabilidade de haver um maior equilíbrio nas condições de disputa eleitoral entre homens e mulheres e, consequentemente, de um aumento substancial na presença de mulheres em cargos públicos depende, em grande medida, da correlação de forças

⁷ Faz-se necessário, porém, salientar que parte significativa do montante do dinheiro que é distribuído pelos partidos para os seus candidatos (particularmente nas últimas eleições dado o significativo acréscimo nos recursos provenientes desta fonte) é oriunda de repasse da iniciativa privada e, portanto, os partidos podem ter menos autonomia quanto à decisão do seu destino.

estabelecida nos espaços de tomada de decisão política e da habilidade dos atores de negociarem e pressionarem por tais mudanças.

Referências

ARAUJO, C.; ALVES, J. E. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007.

BALLINGTON, J. Gender equality in political party funding. In: AUSTIN, R.; TJERNSTRÖM, M. (Orgs.). **Funding of political parties and election campaigns**. Stockholm: Idea, 2003, p. 157-167.

BRITTO, D. **O elo corporativo?** Grupos de interesse, financiamento de campanha e regulação eleitoral. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2009.

IBOPE/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Mulheres na política**. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/politica/pesqmulherepol.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2010.

MATLAND, R. Enhancing women's political participation: legislative recruitment and electoral systems. In: BALLINGTON, J.; KARAN, A. **Women in Parliament: beyond numbers**. Stockholm: Idea, 2005.

NORRIS, P. Comparing legislative recruitment. In: NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. (Org.). **Gender and party politics**. London: Sage, 1993.

_____. Conclusions: comparing legislative recruitment. In: LOVENDUSKI, J.; NORRIS, P. (Orgs.). **Gender and party politics**. London: Sage, p. 309-330, 1993.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. Women politicians: transforming westminster? In: NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. (Orgs.). **Women in politics**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

RULE, W. Parliament of, by, and for the people: except for women? In: RULE, W.; ZIMMERMAN, J. **Electoral systems in comparative perspective: their impact on women and minorities**. Westport: Greenwood, 1994.

SACCHET, T. Partidos políticos e sub-representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas no Brasil. In: PAIVA, D.; BEZERRA, H. D. (Orgs.). **Mulheres, política e poder**. Goiânia: Câne Editorial, 2011.

_____. Representação política e gênero no Brasil: uma análise sobre a responsividade dos partidos. In: FÓRUM DESAFIOS METODOLÓGICOS E INSTITUCIONAIS DAS PESQUISAS EM GÊNERO E POLÍTICA. 34º Encontro da Anpocs. Caxambu/MG, 25 a 29 out. 2010.

_____. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, 2009.

_____. Political parties and gender in Latin America: an overview of conditions and responsiveness. In: GOETZ, A. M. (Org.). **Governing women: women's political effectiveness in contexts of democracy and governance reform**. New York: Routledge, 2008, p. 148-172.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. IPSA Research Committee on Political Finance and Political Corruption, RC20. Annual Meeting on Political Finance and Corruption. Liubliana, Slovênia, 24 a 26 de jul. 2010a.

_____. Financiamento eleitoral e representação política: o peso do dinheiro e o desequilíbrio de gênero nas esferas legislativas. Congresso da Anpocs. Caxambu, 2010b.

SAMUELS D. **Ambition, federalism, and legislative politics in Brazil**. Cambridge University Press, 2003.

_____. Money, elections, and democracy in Brazil. **Latin American Politics and Society**, v. 43, Issue 2, p. 27-48, 2001.

SARTORI, G. **Elementos de teoria política**. Madrid: Alianza, 1992.

SPECK, B. W. Reagir a escândalos ou perseguir ideais? A regulação do financiamento político no Brasil. **Cadernos Adenauer**, Ano 6, n. 2, p. 123-159, 2005.

ZIMMERMAN, J. Equity in representation for women and minorities. In: RULE, W.; ZIMMERMAN, J. (Orgs.). **Electoral systems in comparative perspective: their impact on women and minorities**. Westport: Greenwood, 1994.